



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Eu, Caio Lucius Valace de Oliveira Silva, no uso das atribuições que me conferem a Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e o Regimento Interno da Câmara Municipal, na qualidade de ordenador de despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender a EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/2023 ao PROJETO DE LEI Nº 236/2023, que "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", no exercício financeiro de 2023, estando de acordo com a Lei Orçamentária Anual – LOA (2023) e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (2023) e com o Plano Plurianual – PPA (2022-2025) vigentes, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa que se pretende criar com a referida emenda está contemplada pelo Impacto Orçamentário-Financeiro apresentado junto com o projeto de lei, uma vez que foi considerada a projeção da despesa global desde o início do exercício financeiro de 2023, assim como a despesa decorrente do pagamento dos vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal foi considerada a parte, sem levar em conta o enquadramento desses servidores nas vagas criadas pelo plano de cargos.

Declaro, por fim, que a proposição preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2023.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 07 de julho de 2023.


CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA SILVA

Presidente da Câmara Municipal